

# POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO E EMPREGO: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMO DIFERENCIAL NA INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO

## LABOR AND EMPLOYMENT PUBLIC POLICY: PROFESSIONAL QUALIFICATION AS A DIFFERENTIAL IN THE INSERTION OF YOUNG PEOPLE IN THE LABOR MARKET

Ilda Alves dos Santos<sup>1</sup>  
Ricardo Lobato Torres<sup>2</sup>

### RESUMO

A política pública de trabalho e emprego é constituída por ações e estratégias implementadas pelos governos e entidades para promover o emprego, melhorar as condições de trabalho e proteger os direitos dos trabalhadores. Este artigo discute a política pública do trabalho e emprego na atualidade a partir dos conceitos teóricos e dados de ocupação no Brasil e das dificuldades enfrentadas pelos jovens na busca pelo primeiro emprego. Além disso, aborda a qualificação profissional enquanto diferencial para a inserção desse público no mercado de trabalho. No âmbito municipal apresenta-se a estruturação da política do trabalho e emprego em Curitiba e os programas de qualificação profissional desenvolvidos. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, documental e o levantamento de dados secundários da PNAD sobre o desemprego de jovens, proporcionando a obtenção de informações, conceitos e referenciais teóricos sobre esses temas. Como resultados são apresentados os programas desenvolvidos em Curitiba no ano de 2023, que têm a qualificação profissional como premissa e a efetividade das ações de qualificação desenvolvidas para a promoção da empregabilidade dos jovens no município.

**Palavras-chave:** governança; trabalho e emprego; qualificação profissional.

### ABSTRACT

*Public labor and employment policy consists of actions and strategies implemented by governments and entities to promote employment improve working conditions and protect workers' rights. This article discusses the current public policy on work and employment based on theoretical concepts and occupation data in Brazil, the difficulties faced by young people in the search for their first job. In addition, it addresses professional qualification as a differential for the insertion of this public in the labor market. At the municipal level, the structure of the work and employment policy in Curitiba and the developed professional qualification programs are presented. The methodology used was bibliographic and documentary research and a survey of secondary data from the PNAD on youth unemployment,*

<sup>1</sup> Bacharel em Administração (Unibrasil); Aluna de pós-graduação em Governança e Políticas Públicas pelo Imap; Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Curitiba.

<sup>2</sup> Doutor em Economia da Indústria e da Tecnologia (UFRJ), com pós-doutorado em Políticas Públicas e História Econômica (UPV/EHU, Espanha); Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

*providing information, concepts and theoretical references on these topics. As a result, the programs developed in Curitiba in the year 2023 are presented, which have professional qualification as a premise and the effectiveness of the qualification actions developed to promote the employability of young people in the municipality.*

**Keywords:** : governance; work and employment; professional qualification

## 1 INTRODUÇÃO

As questões que se referem ao trabalho e emprego são um tema que tem sido frequentemente debatido no Brasil. Dada a importância dessa discussão, o presente artigo busca trazer ao enfoque a relação da boa governança para a condução da política pública do trabalho e emprego, visando à melhor prestação do serviço público nessa área, de tal forma que venha ao encontro dos reais interesses da sociedade.

Partindo desse pressuposto, o presente artigo aborda sobre como a política pública do trabalho e emprego se caracteriza no país, seu histórico de formulação, bem como quais são as ações e estratégias implementadas para promover o emprego, melhorar as condições de trabalho e proteger os direitos dos trabalhadores.

Por ser um dos grandes desafios enfrentados na gestão das políticas públicas do trabalho e emprego, abordar a temática da empregabilidade dos jovens se torna de suma importância para este estudo, e identificar quais desafios e dificuldades são enfrentados por esse público na busca pelo primeiro emprego se tornou fator decisivo para a escolha do tema deste artigo. Nesse sentido, a pergunta norteadora é: como a qualificação profissional se torna um diferencial para a inserção do jovem curitibano no mercado de trabalho?

Ainda, foi feito um panorama sobre a gestão e execução da política pública do trabalho e emprego no município, identificando quais ações e programas são desenvolvidos para a promoção da empregabilidade e do acesso ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional na cidade.

Para responder a esse questionamento, o método de trabalho abordado é uma pesquisa bibliográfica, documental e um levantamento de dados secundários da PNAD sobre desemprego, além de um levantamento de dados da base de gestão governamental do município de Curitiba sobre os programas de qualificação profissional executados.

## 2 GOVERNANÇA, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A POLÍTICA DO TRABALHO E EMPREGO

Numa sociedade que se transforma em ritmo acelerado, novas demandas nas políticas públicas surgem constantemente. Para atender às necessidades geradas nesse processo, os governos precisam fazer frente às novas demandas, adequando seus propósitos às necessidades da população, conferindo legitimidade aos programas implementados, bem como atuando como agente da transformação no plano da gestão e das políticas públicas.

Com a finalidade de atender aos interesses da coletividade, o Estado precisa de mecanismos que possibilitem concretizar e materializar seu propósito. Esse mecanismo é a Administração Pública, que pode ser definida como sendo o poder de gestão do estado, seja legislando, fiscalizando ou regulamentando. Nesse sentido, pode-se afirmar que a administração pública materializa os atos do estado, visando sempre à promoção do bem comum por meio da prestação de um serviço público de qualidade.

Por sua vez, a governança é a maneira que o Estado gerencia seus recursos para atender às demandas da sociedade. Segundo o Decreto Federal nº 9.203/2017, governança pública é definida como o:

[...] conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (Brasil, 2017).

Com a globalização, as relações entre sociedade e Estado se evidenciam e a boa prática de governança pública se torna imprescindível para garantir a efetividade na implementação de políticas públicas, atendendo aos objetivos do bem comum. Essa nova forma de gerenciamento se torna de suma importância nesse contexto em que a sociedade interage com a gestão e se envolve efetivamente na tomada de decisão. Para tanto, a prática de uma boa governança garante efetividade nesse processo e aproxima cada vez mais o cidadão e o Estado, assegurando que os esforços se voltem para atender aos interesses e às necessidades da coletividade.

Embora o assunto esteja sendo amplamente discutido em diversos níveis de gestão, acredita-se que a realidade da prestação de serviço público no Brasil ainda precisa melhorar muito. Os gestores precisam alinhar as ações de governança e gestão pública de forma mais eficaz, atendendo de forma concreta às necessidades da sociedade, desburocratizando e dando celeridade aos processos para que de fato a implementação das políticas públicas não fique só no papel.

Holanda e Borges (2022) retratam esse contexto quando afirmam que nos anos 2000, os governos e instituições internacionais direcionaram esforços ao desenvolvimento de boas práticas de governança aplicadas ao setor público, com a finalidade de melhorar o desempenho organizacional e reforçar valores éticos.

Entendendo que políticas públicas são o conjunto de processos, ações, programas, medidas e iniciativas criados pelos governos para assegurar determinado direito da população, e que governança é o conjunto de boas práticas que os entes da Administração Pública devem adotar de forma a atingir os objetivos traçados para as políticas públicas, mantendo a melhor relação de custo e benefício e prestando um serviço de qualidade à sociedade, elencar esses conceitos com a gestão da política do trabalho e emprego se torna de grande relevância, dada a importância dessa política pública atualmente no Brasil.

### **3 POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO E EMPREGO NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO**

Numa sociedade, o trabalho desempenha um papel primordial para o ser humano, pois além de fornecer subsistência e senso de propósito, é com base nele que o sujeito pode planejar e organizar outros aspectos da sua vida. Partindo desse pressuposto, o trabalho torna-se um componente fundamental e necessário para o desenvolvimento econômico de determinado local, gerando riqueza, promovendo distribuição de recursos e aumento do bem-estar social.

Conforme aponta Silva (2003), na sociedade em que vivemos a reprodução da vida está intimamente ligada à inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a complexidade do mercado de trabalho e a gravidade dos problemas sociais enfrentados nos últimos anos no Brasil são assuntos que têm gerado preocupações tanto para a sociedade quanto para os governos.

A Constituição Federal do Brasil, em seu art. 6º, determina que:

[...] são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 1988).

No intuito de dirimir as problemáticas no âmbito do trabalho, emprego e renda no país, durante muitos anos vem-se propondo ações, discussões e implementações no âmbito da política do trabalho e emprego e na legislação brasileira para promover a empregabilidade e garantir os direitos estabelecidos pela constituição aos trabalhadores. A partir do exposto e para compreender como se chegou ao panorama atual da política pública do trabalho e emprego, é necessário traçar um breve histórico que contempla a origem, o desenvolvimento e a formulação dessa política pública no Brasil.

Segundo Moretto e Barbosa (2006, p. 254):

A constituição de um mercado nacional de trabalho no Brasil ocorreu conjuntamente com o processo de industrialização do País, iniciando em 1930 com o governo Getúlio Vargas. É também nesse período que se organiza o conjunto de leis sobre o trabalho existe sob Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) promulgada em 1943. Ainda que restrito aos trabalhadores urbanos, a CLT significou um avanço, com ampliação dos direitos do trabalhador.

Na contribuição, para esse processo de estruturação algumas iniciativas merecem ser destacadas. A implementação do salário-mínimo em 1934 pela Constituição Federal, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Nacional de Aprendizagem e Comercio (Senac) na década de 40, a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) na década de 60.

Já no quesito qualificação profissional, pode-se citar a criação do Programa Intensivo de Preparação da Mão de Obra (PIPMO), instituído pelo Decreto Federal nº 53.324/1963, que tinha por objetivo fornecer especialização aos profissionais que atuavam na indústria.

Apesar das transformações gradativas das questões do mercado de trabalho na história do país, a consolidação das políticas públicas de emprego começa a tomar forma a partir de 1980, como versa a Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

Apesar dessas importantes iniciativas, até o final da década de 1980 o sistema público de emprego ainda não havia se consolidado no País. Foi a Constituição da República de 1988 que estabeleceu as bases para a organização de um programa de amparo ao trabalhador desempregado mais consistente. O Programa do Seguro-Desemprego resultante daí e sua forma de financiamento vieram a constituir o eixo organizador de um conjunto de benefícios e serviços no que se refere às políticas de emprego (Minas Gerais, 2023).

Nesse sentido, a compreensão da política pública do trabalho e emprego no Brasil se relaciona diretamente à criação do sistema público de emprego.

Conforme Machado e Neto (2011), o sistema público de emprego no Brasil se estrutura de duas formas: as políticas ativas, que têm por objetivo ampliar o nível de emprego e os salários, especialmente para pessoas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho; e as políticas passivas, que visam assegurar um nível mínimo de consumo e bem estar aos trabalhadores que não conseguem se inserir na atividade econômica.

Corroborando tal afirmativa, Serra (2010), aponta que a atual estrutura da Política Pública de Trabalho e Emprego se organiza por meio do Sistema Público de Emprego, composto por três eixos: (i) políticas de caráter compensatório, voltadas ao apoio ao trabalhador desempregado, especialmente por meio do Seguro-Desemprego; (ii) políticas de Qualificação Profissional e de Intermediação de Mão de Obra, destinadas à inserção ou reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho; e (iii) políticas de crédito direcionadas aos diversos setores produtivos, com potencial para gerar emprego e renda.

Para garantir a execução das políticas públicas de emprego de maneira descentralizada e participativa, tem-se no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) a principal fonte de recursos, permitindo assim a aproximação entre o executor das ações e os cidadãos que dela se beneficiarão (MTE, 2023).

As principais ações de emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno do Programa do Seguro-Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda. Sendo o Programa do Seguro-Desemprego o responsável pelo tripé básico das políticas de emprego atualmente no país. Esse tripé é formado pelo benefício do seguro desemprego, a intermediação de mão de obra e a qualificação social e profissional, e tem as seguintes premissas:

Benefício do seguro-desemprego – promove a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de dispensa sem justa causa;

Intermediação de mão-de-obra – busca recolocar o trabalhador no mercado de trabalho, de forma ágil e não onerosa, reduzindo os custos e o tempo de espera de trabalhadores e empregadores;

Qualificação social e profissional (por meio do Qualifica Brasil– visa à qualificação social e profissional de trabalhadores/as, certificação e orientação do/a trabalhador/a brasileiro/a, com prioridade para as pessoas discriminadas no mercado de trabalho por questões de gênero, raça/etnia, faixa etária e/ou escolaridade (MTE, 2023).

A partir do exposto sobre as políticas públicas de emprego no Brasil, pode-se dizer que os esforços no desenvolvimento de ações e estratégias visam primordialmente atender alguns objetivos que vão desde a proteção dos direitos trabalhistas, a geração de empregos, o enfrentamento as crises de desemprego, a promoção da qualificação profissional, a colocação e recolocação dos diversos públicos no mercado de trabalho até a melhoria das condições de vida não só dos trabalhadores, mas da sociedade como um todo.

#### **4 A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMO DIFERENCIAL PARA A INSERÇÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO**

O desemprego no Brasil é um desafio significativo que o país enfrenta há muitos anos. As taxas de desemprego, que já eram preocupantes, tiveram um aumento com a pandemia de covid-19 que agravou ainda mais a situação. As medidas de isolamento social adotadas para conter a disseminação do vírus afetaram diversos setores da economia, levando ao fechamento de empresas e à demissão do trabalho.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (PNAD Continua), que visa produzir indicadores para acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazo, da força de trabalho e outras informações necessárias para o estudo e desenvolvimento socioeconômico do país, aponta que no primeiro trimestre de 2023, a taxa de desocupação

atinge o índice de 8,8%, tendo um aumento de 0,9 ponto percentual em relação ao último trimestre do ano de 2022. A mesma pesquisa aponta ainda que a população desocupada é de 9,4 milhões de pessoas no país no período (IBGE, 2023).

Nesse cenário desfavorável, quando a taxa de desemprego atinge níveis altos e a oferta de emprego é baixa, as dificuldades enfrentadas para a inserção no mercado de trabalho aumentam e buscar o primeiro emprego pode ser uma jornada desafiadora.

Ao decidir iniciar sua trajetória profissional, o jovem idealiza encontrar uma vaga que tenha características compatíveis com seu perfil, entretanto depara-se com diversas dificuldades que acabam tornando árduo esse processo de inserção no mercado de trabalho (Wickert, 2006).

A queda na renda das famílias e a ausência, ou insuficiência, de aparato de proteção social pressiona os jovens ao ingresso (ou reingresso) precoce e precário no mundo do trabalho, a fim de contribuir na composição da renda das famílias (Souza; Pochmann, 2021).

Um dos principais desafios enfrentados pelos jovens é a falta de experiência profissional. Muitos empregadores exigem experiência prévia para contratar um candidato, o que torna difícil para os jovens entrarem no mercado de trabalho. Além disso, a falta de oportunidades de estágio e de programas de aprendizagem também limita a capacidade dos jovens de adquirirem experiência prática. A concorrência com profissionais mais experientes também representa um obstáculo para os jovens. Em momentos de crise econômica, por exemplo, muitas pessoas com experiência perdem seus empregos e competem por posições de nível básico, deixando os jovens em desvantagem.

Concordando com essa afirmativa, Pastore (2020) aponta:

Muitos fatores dificultam a entrada dos jovens no mercado de trabalho. Dentre os principais estão a falta de experiência e o alto custo dos encargos sociais. No momento em que o Brasil ainda se ressentia de uma longa recessão, esses dois fatores são potencializados. O empresário que agora começa a sair da crise, mas ainda vê pela frente muitos sinais de incerteza, pergunta a si mesmo: por que vou contratar um jovem sem experiência se ele gera as mesmas despesas de contratação de um profissional experiente e que abundam no mercado de trabalho?

Outro aspecto importante é a falta de habilidades específicas demandadas pelo mercado de trabalho. Muitas vezes, os jovens não possuem as competências técnicas necessárias para preencher as vagas disponíveis. Isso pode estar relacionado tanto à qualidade da educação recebida quanto à falta de acesso a programas de capacitação profissional.

Além desses desafios, existem outros fatores estruturais que impactam a empregabilidade dos jovens no Brasil. Nunes e Fernandez (2016), em seu estudo para compreender a condução das políticas de trabalho e emprego para os jovens no país, identificaram que:

Entre os desafios, constatou-se a dificuldade em se conceber um parâmetro etário que abarque o segmento juvenil em razão de suas especificidades. Além disso, há o desafio de definir o melhor momento para o ingresso do jovem no mercado de trabalho, pois é necessário ter em vista a heterogeneidade das experiências dos jovens em relação à escolarização e ao trabalho. Cada jovem seguirá seu percurso conforme os determinantes sociais e culturais que está inserido. Assim, é preciso que as políticas para a juventude sejam concebidas com esse olhar, respeitando as particularidades desse segmento, aliando suas necessidades aos seus direitos.

Vários fatores contribuem para a dificuldade enfrentada pelos jovens na busca por emprego, incluindo a falta de experiência profissional, a falta de habilidades específicas demandadas pelo mercado de trabalho e a concorrência com profissionais mais experientes. Manter níveis de empregos aceitáveis para os jovens e proporcionar a essa população condições mais favoráveis para o acesso ao mundo do trabalho são questões que merecem atenção.

No entanto, é importante ressaltar que existem iniciativas governamentais e não governamentais voltadas para o fomento da empregabilidade dos jovens, como programas de estágio, aprendizagem e incentivos para contratação de jovens pelas empresas. Essas iniciativas visam reduzir as barreiras de entrada no mercado de trabalho e promover a formação e qualificação dos jovens.

Nesse sentido, Nunes e Fernandez (2016, p. 68) apontam que:

Atualmente as políticas de trabalho direcionadas aos jovens no Brasil são conduzidas a partir de ações voltadas à qualificação profissional e a intermediação de mão de obra, buscando contribuir para o reconhecimento e valorização dos jovens como pessoa mediante sua autonomia e o exercício de seus direitos e de sua liberdade; enquanto cidadão, consciente de seu protagonismo, efetivando sua participação no aprimoramento da democracia e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais; e enquanto trabalhador, qualificado social e profissionalmente para a inserção cidadã no mundo social e do trabalho.

Silva (2003) aponta que, com as recentes transformações no mercado de trabalho brasileiro, a qualificação, a requalificação, o treinamento e a educação profissional passaram a ter maior ênfase nas decisões governamentais de financiamento das políticas compensatórias de emprego.

O Ministério do Trabalho e Emprego aponta que a qualificação profissional é fator indispensável para o acesso e a permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho (MTE, 2023).

Em suma, a empregabilidade dos jovens no Brasil é um desafio complexo, mas existem esforços sendo feitos para melhorar a situação. É fundamental investir em educação de qualidade, programas de capacitação profissional e incentivos para a contratação de jovens, a fim de aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho e promover um futuro mais promissor para essa parcela da população.

Apesar desses desafios, é importante persistir na busca do primeiro emprego. Existem estratégias que podem ajudar a superar essas dificuldades, como buscar oportunidades de estágio, realizar cursos para adquirir habilidades específicas, criar um perfil profissional nas redes sociais e ampliar a rede de contatos participando de eventos e feiras de emprego. Além disso, é importante manter uma atitude positiva, perseverança e adaptabilidade ao longo desse processo.

Existe uma convicção generalizada de que é necessário desenvolver programas e ações que melhorem a situação atual, levando-se em conta o aumento da vulnerabilidade desse grupo social, a limitada oferta de oportunidades e as especificidades da condição juvenil contemporânea.

O desemprego entre os jovens brasileiros é significativamente superior ao do restante da população. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego dos jovens no primeiro trimestre de 2023 chegou ao índice de 18%, enquanto

para a população em geral ficou em 8,8%, tendo aumento em comparação ao ano 2022, em que o percentual de desempregados nessa faixa etária chegou a 16,4%, enquanto entre a população em geral ficou em 9,3% (IBGE, 2023).

Diante de um cenário de altas taxas de desemprego, e de desestruturação e precarização do trabalho, como a juventude tem reagido? Hoje, jovens de todas as classes e situações sociais expressam inseguranças e angústias ao falar das expectativas em relação ao trabalho, no presente e no futuro. Eles vivenciam, de modo sofrido e dramático, o que alguns estudiosos têm chamado de “medo de sobrar” (Novaes, 2007 apud Andrade, 2008).

Os jovens geralmente enfrentam desafios únicos quando procuram emprego, e essas dificuldades podem ser agravadas por fatores como falta de experiência, pouca qualificação, alta concorrência no mercado de trabalho e instabilidade econômica.

O desemprego dos jovens no Brasil é um problema social e econômico que pode trazer consequências negativas, como aumento da pobreza, desigualdade social, entre outros. O caminho para solucionar essa questão é a adoção de ações efetivas nas políticas públicas para que forneçam apoio na inserção desse público no mercado de trabalho, seja fomentando a oferta de empregos ou investindo intensivamente na capacitação profissional para melhorar as perspectivas futuras.

## 5 GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO TRABALHO EM CURITIBA E OS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE

O combate ao desemprego é um desafio complexo que envolve ações em diversas frentes, para tanto a proposição de medidas governamentais que visam modernizar as relações entre capital e trabalho e inclusão social do indivíduo pelo trabalho como meio de superação da pobreza são temas que devem ser tratados quando se trata da política pública do emprego.

No município de Curitiba, desde 2017 as políticas públicas de trabalho, emprego e renda passaram a ser atribuições da Fundação de Ação Social (FAS):

A Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº 15.461/2019, é responsável pela gestão das políticas públicas da Assistência Social e do Trabalho e Emprego no município de Curitiba, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais (FAS, 2023).

A Fundação de Ação Social, enquanto gestora das políticas públicas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, tem papel fundamental na garantia da proteção social das famílias e dos indivíduos que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social residentes no município de Curitiba. Tendo como objetivo a prevenção e a superação dessas situações, essas políticas públicas se materializam por meio de seus Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.

Segundo Laurindo et al. (2019):

A qualificação profissional faz parte da política de trabalho e emprego no município de Curitiba desde a década de 70, quando foi implantada a Cidade Industrial de Curitiba. Para atender as necessidades de mão-de-obra das indústrias que se instalavam no local, a prefeitura criou em 1989, a Linha de Ofício que recebeu essa denominação por utilizar ônibus antigos, transformados em sala de aula, para levar até a população cursos de iniciação profissional.

Com o intuito de promover o exercício de cidadania, aumentar os índices de empregabilidade e de qualificação para o trabalho no município, os esforços dos gestores da política pública do trabalho se voltam atualmente para a promoção e ampliação de programas que tratam a qualificação profissional e comportamental como diferencial para a inserção do trabalhador no mercado de trabalho.

Partindo dessa premissa e visando ampliar a oferta de oportunidades de trabalho e de cursos de qualificação profissional, o município desenvolve uma série de programas orientados para essa finalidade. Tais iniciativas procuram responder às demandas locais do mercado de trabalho ao mesmo tempo em que promovem ações de inclusão socioproductiva. Cada programa apresentado a seguir possui características, objetivos, metodologias e estratégias próprias; contudo, todos convergem em um princípio comum: priorizar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhe acesso a políticas que favoreçam a autonomia, a proteção social e a inserção no mundo do trabalho.

## 5.1 PROGRAMA APRENDIZ

A Aprendizagem Profissional conforme dispõe a Lei Federal nº 10.097/2000 - Lei da Aprendizagem:

É um instrumento de qualificação profissional para adolescentes e jovens, concretizado através da obrigação legal de cumprimento de cota de contratação de aprendizes pelas empresas, que se tornam responsáveis por assegurar formação técnico-profissional metódica a adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva (Brasil, 2000).

O programa Aprendiz é desenvolvido pela Fundação de Ação Social em parceria com entidades sociais e é destinado a promover a aprendizagem profissionalizante para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos e para pessoas com deficiência, com no mínimo 14 anos e sem limite máximo de idade, prioritariamente para o público em situação de vulnerabilidade e ou risco social atendido pelas unidades públicas da FAS, tais como: Cras, Creas, Centros Pop, Unidades de Acolhimento Institucional e da Rede Socioassistencial de Curitiba.

O programa consiste na prospecção de vagas na aprendizagem profissionalizante junto às Instituições Qualificadoras de Aprendizagem, bem como com as empresas na sensibilização para a promoção da contratação de aprendizes em seus quadros de colaboradores.

O programa possui um portal próprio que tem como objetivo facilitar a relação entre candidatos à Aprendizagem Profissionalizante e as vagas disponíveis nas empresas.

Conforme dados da base de gestão da Prefeitura Municipal de Curitiba, as ações executadas para cumprir as metas da Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), no que se refere ao Objetivo 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico:

Foi implantado em 2022, o Espaço Aprendiz para o desenvolvimento de ações do programa. O espaço funciona na Rua da Cidadania Matriz, Praça Rui Barbosa, e é usado para atividades com os participantes do programa, orientadores, entidades que fazem a qualificação dos jovens e até empresas interessadas em contratar esse público (PMC, 2023).

O programa possui um portal próprio que tem como objetivo facilitar a relação entre candidatos à Aprendizagem Profissionalizante e as vagas disponíveis nas empresas.

## 5.2 PROGRAMA IMOBILIZA

O Programa Mobiliza tem por objetivo desenvolver competências empreendedoras e comportamentais que ampliem a empregabilidade das pessoas com idade a partir dos 14 anos em situação de vulnerabilidade e ou risco social.

Conforme citam Pinto *et al.* (2018):

Em resumo, o programa consiste em um conjunto de oficinas com conteúdos e cronogramas flexíveis e adaptáveis aos diferentes perfis de público, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de competências necessárias para quem busca o primeiro emprego ou precisa retornar ao mercado de trabalho.

Por meio da realização de oficinas e vivências em grupo, o programa procura desenvolver as potencialidades das pessoas para o mundo do trabalho. Os temas abordados incluem autoconhecimento, motivação pessoal, características empreendedoras pessoais, comunicação, planejamento, marketing pessoal, liderança, qualidade e outros.

## 5.3 PROGRAMA 1º EMPREGOTECH

Como resposta à crescente demanda por profissionais qualificados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Curitiba, a prefeitura lançou em 2020 o programa 1º Empregotech.

Uma iniciativa da Prefeitura de Curitiba, coordenado pela Fundação de Ação Social e pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação, o programa busca qualificar os jovens para as profissões nas áreas da Tecnologia da Informação e da Comunicação por meio da oferta gratuita do curso de programação básica.

Visando revelar talentos para o mercado de tecnologia e aproximá-los das empresas e startups do segmento, o programa é destinado a jovens de 16 a 29 anos promovendo a inserção no mercado de trabalho desse público na área de TI:

Desde o seu lançamento, o programa tem se destacado como uma iniciativa pioneira, visando suprir a necessidade de mão de obra especializada no setor de TI na cidade. Com o objetivo de capacitar jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, o 1º Empregotech tem sido uma oportunidade valiosa para formar profissionais competentes e preparados para atuar em um dos setores mais dinâmicos e promissores da economia (Bonini, 2023).

O 1º Empregotech é uma proposta da prefeitura que busca impulsionar a empregabilidade de adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que descobre talentos promissores para o setor de inovação e tecnologia.

Conforme dados da base de gestão, a Prefeitura de Curitiba iniciou em maio de 2023 uma nova turma do programa 1º Empregotech para jovens de 16 a 29 anos que vão participar gratuitamente dos cursos online para o desenvolvimento de softwares, incluindo conhecimentos de linguagens HTML, CSS e Java Script.

## 5.1 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

O Programa de Formação para o Primeiro Emprego (PPE) é uma iniciativa lançada no ano de 2018 pela Prefeitura de Curitiba, coordenado pela Fundação de Ação Social, que tem como proposta um percurso formativo condizente com a idade, escolaridade e potencialidades dos adolescentes visando à ampliação das possibilidades de acesso ao primeiro emprego, preferencialmente na condição de aprendiz.

Os conteúdos abordados no programa abrangem curso de língua portuguesa, matemática, informática, empreendedorismo, desenvolvimento comportamental, entre outros, proporcionando o desenvolvimento profissional e comportamental dos atendidos.

É destinado a adolescentes de 14 a 17 anos, estudantes ou que tenham concluído o Ensino Médio, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, prioritariamente atendidos pela FAS.

## 5.5 PROGRAMALICEU DE OFÍCIOS

O Programa Liceu de Ofícios é um programa da Prefeitura de Curitiba que oferece cursos profissionalizantes gratuitos de desenvolvimento pessoal, formação e qualificação profissional, em diversas áreas com o objetivo de promover novos conhecimentos e desenvolvimento de habilidades para ampliar as condições de empregabilidade e geração de renda.

Criado em 1993, o programa é reconhecido pela população como a mais importante política pública para promover o exercício da cidadania, a qualificação para o trabalho e a geração de renda (Pinto et al., 2018).

Laurindo et al. (2019) apontam que:

Atualmente, o programa liceu de Ofícios é referência como política de qualificação profissional, atuando em diversas ações, parcerias e convênios de modo a ofertar cursos, palestras e oficinas gratuitamente para a população do município, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, bem como para melhorar as condições de empregabilidade e integração ao mercado de trabalho.

Conforme dados da base de gestão 2023 da Prefeitura Municipal de Curitiba, as ações executadas para cumprir as metas da Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), no que se refere ao Objetivo 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico e a meta 8.5 – até 2030, foram: reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor. No que tange ao programa, foram implantados o Liceu de Ofícios online e o Liceu de Ofícios versão itinerante, destinados a ampliar a oferta de qualificação profissional no município, oferecendo cursos de qualificação em diversas áreas de forma remota ao público do programa.

## 5.6 SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS (SINE)

O Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine), é um conjunto de políticas públicas que busca maior efetividade na colocação dos trabalhadores na atividade produtiva, visando à inclusão social, nas cidades e no campo, via emprego, trabalho e renda, por meio de atividades autônomas, pequenos empreendimentos individuais ou coletivos.

Atualmente, Curitiba possui dez unidades do Sine e a sua operacionalização na esfera municipal dá-se por meio dos seguintes serviços:

- Intermediação de Mão de Obra, que promove o encontro entre trabalhadores que buscam uma oportunidade profissional e empregadores que buscam trabalhadores, promovendo a inserção nas vagas de emprego.
- Habilitação de Seguro-Desemprego, para promover o acesso ao benefício do seguro-desemprego, integrante da seguridade social, garantido pelo art. 7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal, que tem por finalidade prover assistência financeira temporária aos trabalhadores dispensados involuntariamente.
- Orientação sobre Carteira de Trabalho, e auxílio aos trabalhadores no acesso do documento pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital.

Para os empregadores, o atendimento é realizado por meio da Central de Vagas, setor responsável pelo cadastro e pela administração das vagas ofertadas, bem como pela captação de novas vagas para ofertar aos trabalhadores.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desemprego entre os jovens é um tema significativo e preocupante no cenário atual do país. A relação dos jovens com o mundo do trabalho é bastante complexa e ocorre a partir de realidades distintas. As políticas de trabalho e emprego direcionadas a esse segmento devem ser construídas preservando as especificidades que são inerentes à condição juvenil.

Os jovens hoje enfrentam desafios específicos quando buscam um emprego. Constatou-se neste estudo, que a falta de experiência profissional, a falta de habilidades específicas exigidas pelo mercado, as mudanças tecnológicas que geram demandas por novas competências e a exigência de nível de instrução podem ser entraves ainda maiores para a empregabilidade desse público, especialmente aqueles em condições de maior vulnerabilidade.

Fatores como a taxa de desemprego elevada fazem com que a competitividade no mercado de trabalho atual cresça. Nesse sentido, investir em qualificação profissional se torna de suma importância para que o jovem se destaque e conquiste uma vaga de emprego.

Além de ser fundamental para o ingresso no mercado de trabalho, o nível de qualificação profissional é um diferencial para a carreira dos jovens, pois para eles a qualificação é muito mais do que obter conhecimento sobre a área de atuação pretendida, qualificar-se significa estar atualizado sobre as novidades do mercado, as tendências, é estar preparado para diversas situações enfrentadas no dia a dia, além de proporcionar oportunidades de desenvolvimento de novas habilidades que serão diferencial para a carreira profissional a longo prazo.

Tendo por objetivo abarcar quais foram os programas desenvolvidos em Curitiba para promover a empregabilidade dos jovens mediante a qualificação profissional, pode-se perceber que o município tem investido fortemente nas ações que proporcionam acesso ao mundo do trabalho e maior qualificação profissional a esse público.

Com essa averiguação, percebeu-se a existência de determinadas ações da política de trabalho e emprego na cidade que contribuiram para o acesso dos jovens ao mercado de trabalho, ficando evidenciado assim que os programas de promoção a empregabilidade e qualificação profissional devem continuar sendo fortalecidos no município.

Por fim, embora os desafios enfrentados pelos jovens na busca pela inserção no mercado de trabalho ainda sejam numerosos, torna-se evidente que sua superação é mais viável quando as políticas públicas de qualificação profissional são continuamente fortalecidas. O avanço dessas ações amplia a empregabilidade, promove maior autonomia e contribui para a redução das desigualdades. Com os investimentos e iniciativas já consolidados no município, abre-se um horizonte promissor para a evolução da política pública, indicando que novas estratégias, melhorias e oportunidades tendem a surgir, ampliando ainda mais as possibilidades de desenvolvimento profissional para a juventude.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE C.C. **Juventude e trabalho: alguns aspectos do cenário brasileiro contemporâneo**. In: MERCADO DE TRABALHO. IPEA 37, 2008 p.25 a 32. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/09\\_juventude\\_e\\_trabalho.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/09_juventude_e_trabalho.pdf). Acesso em 23 de julho de 2023.

BONINI L. 2023. **1º Empregotech: Prefeitura de Curitiba oferece curso gratuito**. Guia de TI. Disponível em: <https://guiadeti.com.br/1-empregotech-curso-gratuito-prefeitura-curitiba/>. Acesso em 24 de julho de 2023.

BRASIL. **Decreto Federal n. 953.324, de 18 de dezembro de 1963**. Aprova o Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra Industrial e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53324-18-dezembro-1963-393393-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de julho de 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 de julho de 2023.

BRASIL. Lei da Aprendizagem. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Brasília/DF, 2000.

BRASIL. **Decreto Federal n. 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9203&ano=2017&ato=f10ATVU1UeZpWT9c4>. Acesso em: 12 maio 2023.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, 2023. Disponível em: <https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=44>. Acesso em 27 de junho de 2023.

HOLANDA G. A.; BORGES E. F.; **Governança pública e unidades de controle interno: nível de aderência às boas práticas de governança**. Revista TCU nº149, jan. a jun. de 2022, pag. 181 a 199. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1831/1895>. Acesso em: 02 de junho de 2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua: pesquisa nacional por amostra de domicílios Contínua**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em 22 de julho de 2023.

Laurindo A. B. et al. **Programa Liceu de Ofícios e Inovação: FAB LAB Cajuru e unidades Móveis**. Revista Curitiba em destaque. v.5,n.1,dez.2019. Disponível em: <http://revistarcd.imap.curitiba.pr.gov.br/index.php/home/issue/view/5/51>. Acesso em 25 de junho de 2023.

MACHADO D. C. e NETTO J. H. **Políticas ativas e passivas de mercado de trabalho: panorama atual**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: [https://www.ie.ufrj.br/images/IE/grupos/cede/tds/TD39\\_2.pdf](https://www.ie.ufrj.br/images/IE/grupos/cede/tds/TD39_2.pdf) Acesso em 21 de julho de 2023.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Políticas públicas ao seu alcance**. Disponível em: [https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/trabalho\\_emprego\\_renda/entenda/informacoes\\_gerais.html?tagNivel1=10&tagAtual=10](https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/trabalho_emprego_renda/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=10&tagAtual=10). Acesso em 09 de julho de 2023.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. **Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/resolucoes-2/resolucoes-por-assunto/geracao-de-emprego-e-renda/linhas-de-creditos-especiais/fat-giro-cooperativo-agropecuario/sobre-o-fat/>. Acesso em 22 de julho de 2023.

MORETTO A.; BARBOSA A. F. **Políticas públicas e trabalho; textos para estudo dirigido**. Campinas, 2006. Cap. 11, p. 253 a 277.

NUNES M.B.A e FERNANDEZ C.B. **Estado, sociedade e políticas de trabalho e emprego voltadas para os jovens no Brasil**. Amazonas, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/RbNFwQCDkkspf4tFTH3HfFS/?format=pdf>. Acesso em 23 de julho de 2023.

PASTORE J. **As dificuldades dos jovens no mercado de trabalho**. FECOMERCIO/SP, São Paulo, 03 de janeiro de 2020. Editorial. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/as-dificuldades-dos-jovens-no-mercado-de-trabalho-por-jose-pastore>. Acesso em 23 de julho de 2023.

PINTO A. A. e et al. **Liderança Disruptiva**. Revista Curitiba em Destaque, [S.l.], v.3,n.1,dez.2018.ISSN2595-2862. Disponível em: <http://revistarcd.imap.curitiba.pr.gov.br/index.php/home/issue/view/3/29>. Acesso em 25 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC, 2023. **Objetivos do desenvolvimento sustentável**. Disponível em: [https://ods.curitiba.pr.gov.br/arquivos/acao\\_57.pdf](https://ods.curitiba.pr.gov.br/arquivos/acao_57.pdf). Acesso em 26 de julho de 2023.

SERRA R.; **A política pública de emprego, trabalho e renda – sentido e repercussões sociais**. Sociedade em Debate, Pelotas, 16(2): 87-109, jul./dez.2010.

SILVA, M. D. T. **A Política de trabalho e emprego em Santa Catarina: contextualização e questionamentos**. Florianópolis, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/85857/200103.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 21 de julho de 2023.

SOUZA E.J.S. e POCHMANN M. **Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo**. Curitiba, 2021 Cap.3 P.53 a 69. Editora CRV/Unicamp.

WICKERT L. F. **Desemprego e juventude: jovens em busca do primeiro emprego**. Rio Grande do Sul, 2006. Psicologia, Ciência e Profissão, 26(2), 258-269. Disponível: <https://www.scielo.br/>. Acesso em 21 de julho de 2023. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000200008>.